



MUNICIPIO DE TAVIRA
AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de outubro de 2021 foi concedida licença sem remuneração por onze meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a Marco Filipe Vidal Afonso, Técnico de Informática de Grau 1, Nível 2, com início a 05 de novembro do corrente ano.

Paços do Concelho de Tavira, 26 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins